

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2024

Às 18:15 horas do dia 16 de setembro de 2024, reuniram-se no município de Vidal Ramos, tendo por local Câmara de Vereadores de Vidal Ramos, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação de Metas Fiscal do Primeiro Quadrimestre de 2024. Estavam presentes na Audiência um total de 12 pessoas, conforme lista de presença. Dando início aos trabalhos, o Coordenador João Schmitz, fez uma pequena explanação de como seriam conduzidos os trabalhos da audiência. Dando início a presidência da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Vidal Ramos declarou aberta a audiência passando a palavra ao Contador da Prefeitura **João Schmitz** para que fizesse a coordenação da Audiência. Dando continuidade, passou-se a apresentar algumas telas e planilhas relacionadas as metas realizadas, onde foram destacados os seguintes resultados: Analisando as Metas de Arrecadação apresentadas, constata-se que a Receita Total Prevista para o período era de **R\$. 22.562.921,43**. Já a receita realizada registra uma arrecadação total de **R\$. 37.006.004,13**. Os dados apresentados na Audiência Pública demonstram que a Receita Arrecadada ficou **R\$. 14.443.082,70** acima da Receita Prevista para o período. Com relação a arrecadação registrada em 2024 destacou-se que nos comparativos com 2023 a receita total registrou um aumento de **R\$. 7.858.831,52** enquanto que a Receita Corrente registrou um aumento de **R\$. 5.707.421,87**, representando um aumento real de **21,12%**. Na análise do confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas, apurou-se valores positivos, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de **R\$. 37.006.004,13**, as despesas contabilizam a soma de **R\$. 29.779.705,19**, proporcionando um Superávit Orçamentário de **R\$. 7.226.298,94**. Com relação aos gastos da Câmara de Vereadores, os relatórios demonstraram que o Orçamento Municipal contemplava para o período repasse de suprimentos no valor de **R\$. 1.470.683,68**. Até o término do período analisado, o total de Suprimentos repassados registra a importância de **R\$. 1.470.683,68**. A despesa liquidada realizada pela Câmara de Vereadores até o término do primeiro quadrimestre foi de **R\$. 599.858,84**. No tocante aos índices de Saúde ficou demonstrado que a aplicação foi de **20,07%**, evidenciado o cumprimento do artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Na análise das despesas de saúde foi abordado que o montante de gastos até o período foi de **R\$. 6.692.162,36**. A receita do Fundo da Saúde foi de **R\$. 7.437.793,36**, dos quais **R\$. 2.337.793,36** são recursos do SUS e outras fontes, enquanto **R\$. 5.100.000,00** são recursos próprios do município. Dentre as despesas do Fundo da Saúde destacou-se que **R\$. 438.179,17** foram gastos com compra de medicamentos, **R\$. 266.543,02** na contratação de consultas e exames através do Consórcio da AMAVI, **R\$. 266.759,99** foram repassados ao Hospital de Ituporanga e **R\$. 1.455.586,10** para o Hospital do município de Vidal Ramos. De acordo com os valores apresentados na Audiência no tocante aos dispêndios com educação, este representa **28,80%** da Receita Resultante de Impostos, o que comprova ter sido

cumprido o Artigo 212 da Constituição Federal. Pelos dados apresentados, o município aplicou na Função Educação o montante de **R\$. 7.812.522,00** sendo **R\$. 5.372.138,37** na Função 361 – Ensino Fundamental, **R\$. 2.134.770,68** na Função 365 – Educação Infantil e **R\$. 305.242,95** na Função 306 – Alimentação e Nutrição e **R\$. 370,00** na Função 367 – Educação Especial. Com relação ao FUNDEB a dedução apresenta o valor de **R\$. 4.382.207,34** e o retorno a importância de **R\$. 3.906.218,92**, o que evidencia uma perda no período de **R\$. 475.988,42**. O total gasto com despesas do magistério foi de **R\$. 3.237.651,81** representando **82,880%** da Receita do FUNDEB. Já os recursos vinculados para a educação foi de **R\$. 4.698.381,10**, representado pelo Salário Educação, PNATE, PNAE, Convênio do Transporte Escolar do Estado e pelo FUNDEB. A despesa com Merenda no 2º. quadrimestre de 2024 foi de **R\$. 305.242,95**, sendo que destes **R\$. 55.506,20** foram produtos adquiridos da agricultura familiar, totalizando **75,78%** da Receita do PNAE que registrou no período a cifra de **R\$. 73.246,60**. Também fora demonstrado na Audiência a situação com relação aos gastos de pessoal. O Poder Executivo apresentou um dispêndio de **44,96%** da Receita Corrente Líquida do município, comprovando desta forma estar cumprindo o limite estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Já os gastos de pessoal do Poder Legislativo foram de **1,36%**, da Receita Corrente Líquida do município, comprovando desta forma estar cumprindo o limite estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea 'b', da LRF. Também foram apresentadas algumas informações acerca de despesas no setor de Obras e Agricultura, onde registra uma despesa de **R\$. 42.800,00** para pagamento de subsídio do frete de calcário que teve até o segundo quadrimestre de 2024 **107 agricultores** beneficiados com o programa. Na área da Assistência Social dentre os programas desenvolvidos na área social destacou-se o Programa de Distribuição de Cestas Básicas representando uma despesa no exercício de **R\$. 21.474,60** e o Auxílio funeral com despesas no valor de **R\$. 4.236,00**. Já as despesas com a contratação de abrigo para idosos do município de Vidal registrou até o 2º quadrimestre de 2024 uma despesa de **R\$. 32.046,99**. Foi apresentado ainda um quadro de acompanhamento das despesas de pessoal e do FUNDEB no exercício de 2024. Pelos dados se computado apenas as receitas e despesas do exercício os gastos de pessoal representam **36,59%** da Receita Corrente Líquida, enquanto que o percentual aplicado do FUNDEB 70% atingiu **82,88%**. A equipe evidenciou que a redução do índice de pessoal se deve bastante ao bom incremento da Receita em 2024 e a Desoneração da folha de pagamento onde passou de **20%** para **8%** a alíquota da contribuição patronal. Assim, após a apresentação dos quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu a participação de todos na audiência e nada mais havendo a tratar encerrou a presente Audiência, da qual lavrou-se a presente Ata. Vidal Ramos, 16 de setembro de 2024.